



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PROJETO DE LEI Nº 016/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
APICULTORES DE INDIAROBA E REGIÃO –
APICIND.

Nº 016/2023
Aprovado em 10 de 10 de 2023
1ª discussão em 24 de 10 de 2023
2ª discussão em 07 de 11 de 2023
Aprovação final em 07 de 11 de 2023
Câmara Municipal de Indiaroba - Sergipe

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA – ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei.

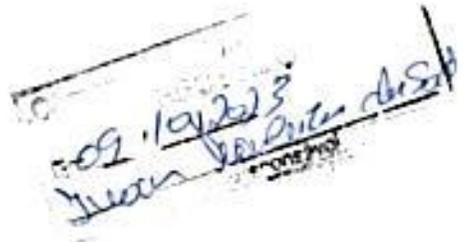
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE INDIAROBA E REGIÃO – APICIND, inscrita no CNPJ 10.869.237/0001-67, localizada no Assentamento Chico Mendes – Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Indiaroba, 09 de outubro de 2023.


MOACI CÉSAR GOIS

Vereador.


09/10/2023
João Valente dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Apicultores de Indiaroba e Região, devidamente constituída através do seu estatuto social, tem como principal finalidade fortalecer a organização econômica e social dos apicultores em âmbito municipal e regional.

A referida Associação além da sua função principal, busca incentivar a administração apícola racional, dirigido a uma apicultura de produção intensiva e conjunta de todos os produtos oriundos da colmeia (mel, pólen, geleia e entre outros) e, fomentar a difusão da apicultura racional.

Assim, considerando que os objetivos da Associação são de cunho social, estou apresentando a presente propositura para análise e contando mais uma vez com o apoio dos nobres pares.

Indiaroba, 09 de outubro de 2023.


MOACI CÉSAR GOIS

Vereador.